



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ANÁLISE DE RECURSOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2019**  
**PROCESSO INTERNO Nº 615/2019**

Trata-se de recursos administrativos apresentados pelos licitantes, William Valadares da Cruz, Jackson Cleber Farnezi, Sandro Henrique Menezes Bastos e Paulo Lazaro Rezende, em face da decisão de inabilitação proferida por esta Comissão em 06 de dezembro de 2019.

Em que pese as alegações feitas pelos recorrentes, insta salientar que os argumentos trazidos correspondem aos mesmos já anteriormente analisados por esta Comissão e não constituem fato novo ou modificativo de direito, considerando que a homologação do veículo **Onix Sedan** não poderá alterar a proposta técnica dos licitantes, tendo em vista que na abertura do certame, dia 30 de setembro de 2019 a referida legislação não estava vigente.

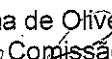
Isto posto, esta Comissão INDEFERE os recursos, ratificando a decisão anteriormente exarada nos autos (fls. 6705/6706).


**Sabará, 26 de dezembro de 2019.**


  
Erika de Oliveira Salomé  
Membro da Comissão


Daniel dos Anjos  
Membro da Comissão


Fábio Luciano Veloso Matos  
Membro da Comissão


  
Leidilaine Lima de Oliveira  
Membro da Comissão


  
Roseane Oliveira Silva  
Membro da Comissão


  
Priscila Félix Barbosa  
Membro da Comissão

  
Victor Batista Gaetano Augusto  
Membro da Comissão

  
Rildo Gonçalves Ferreira  
Membro da Comissão

  
Reinaldo Martins Gomes  
Membro da Comissão

  
Wellington Duarte Ribeiro  
Membro da Comissão

  
Ana da Piedade Mendes  
Secretária da Comissão

  
Luiz Cláudio Lopes  
Presidente da Comissão

**RATIFICO.**

  
**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração

Sabará, 26 / 12 / 19.